



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4364 - Segunda-feira, 15 de outubro de 2012
Divulgação: Segunda-feira, 15 de outubro de 2012 Publicação: Terça-feira, 16 de outubro de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.359, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Waldomiro Carlos Manfroi."

LEI Nº 11.359, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/648_ce_50232_1.pdf

LEI Nº 11.360, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012, que "Fixa os subsídios mensais do presidente e dos demais vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a XVI Legislatura, período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, e dá outras providências."

LEI Nº 11.360, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/648_ce_50234_1.pdf

LEI Nº 11.361, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012, que "Fixa os subsídios mensais do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais para a XVI Legislatura, período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, e dá outras providências."

LEI Nº 11.361, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/648_ce_50237_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.016, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Cel. Aparício Borges, nº 2607, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.016, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/648_ce_50225_1.pdf

DECRETO Nº 18.018, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Carlos Gomes, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.018, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/648_ce_50227_1.pdf

DECRETO Nº 18.017, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 17.305, de 19 de setembro de 2011, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Divisa, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.017, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/648_ce_50229_1.pdf

DECRETO Nº 18.015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Divisa, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/648_ce_50231_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a URBANO SCHMITT, 1002007/2, o Ato 147, de 10/10/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2012, que cessou os efeitos do Ato 70, de 04/04/2012, que lhe atribuiu de forma

interina a titularidade da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, através do Ato 149, de 11/10/2012 (processo 001.042705.12.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOAO BOSCO GRANATO VAZ, 141978/05, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, 27000000, o Ato 146, de 10/10/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2012, que o nomeou para exercer o cargo de Secretário Municipal da SECOPA, através do Ato 148, de 11/10/2012 (processo 001.042705.12.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CÍNTIA ALBERTONI, 351950/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 314, de 10/10/2012 (processo 001.044994.12.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, assistente administrativo, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, a contar de 15/10/2012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (processo 04.004187.12.1), através do Ato 208 de 03/10/2012.

EXONERA, a pedido, FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, assistente administrativo, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a contar de 15/10/2012, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (processo 04.004187.12.1), através do Ato 207 de 03/10/2012.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, ao(s) dependente(s) de MARCILIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 4315.8, falecido(a) em 29/08/2012, Estatutário, Contínuo, AC.1.05.03.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1397, de 04/09/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/10/1952, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ILDA THEREZINHA DOS SANTOS, 7513.5, CPF 980.133.350-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 025.124.670-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 390 74, através do Ato 1931, de 02/10/2012, (processo(s) 009.004163.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor FLORENAL FAGUNDES DAS CHAGAS, 21141.5, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 845 de 04/09/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/07/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 29455847000, PASEP 10020933042, através do Ato 1547, de 05/09/2012. (processo 001.037241.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".REPUBLICADO**

MODIFICA, em relação ao servidor JOSÉ CARLOS MATTÉ ULIAN, 13866.9, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o ato 1034 de 21/09/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/04/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples,

com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 8 - Supervisor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; *Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 19234384091, PASEP 10251290724, através do Ato 1970, de 10/09/2012. (processo 001.017116.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor GILMAR JOSÉ RIGONI, 14061.5, estatutário, Laboratorista de Solos e Asfalto, OB-1.03.06.D.11-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 625 de 01/10/2009 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/08/2009, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 11 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 16308/09; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 20170025004, PASEP 10265647263, através do Ato 1972, de 03/10/2012. (processo 001.041832.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ROMUALDO DE ALBUQUERQUE MOREIRA, 25050.6, falecido em 19/07/2012, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 244, de 28/08/2012, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 23/06/1965, o Ato 1496, de 28/08/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor que passa a ser correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do (a) ex-servidor(a) e quanto à alteração do padrão, base legal, reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de 50% a MARIA MOREIRA GONÇALVES, 7483.1, CPF 666.714.260-15, cônjuge, 50% a RICHARD MOREIRA LOPES, 7510.1, CPF 026.284.180-02, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Alteração de padrão - Ato 1908, de 26/09/2012 (processo 009.003580.12.1). CPF do(a) ex-servidor(a): 105 399 130 49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 678 03, através do Ato 1955, de 05/10/2012, (processo(s) 009.003151.12.3 e 009.004206.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ ARTUR MOMBACH, 25875.6, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 65 de 16/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/10/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Divisão de Materiais- Diretor, artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133/85; *Valores com base na Lei nº 9870/05; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 12137030004, PASEP 10252333370, através do Ato 1977 de 24/09/2012 (processo 001.047259.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JORGE EMÍLIO KROEFF BETTIOL, 55735.5, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 422 de 06/05/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 10/03/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; *Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; CPF 13980432068, PASEP 10240530931, através do Ato 1976 de 24/09/2012 (processo 001.012017.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora HORACILIA RIBEIRO COSTA, 64725.4, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 383 de 01/06/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 15/03/2011, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; * Servidor readaptado de Gari para Auxiliar de Serviços Gerais; *Valores com base no Decreto Municipal 16688/10; CPF 55842887053, PASEP 18051006831, através do Ato 1980, de 03/10/2012. (processo 009.001058.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora IAFA SARAH WAINER, 23558.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 84 de 22/02/2008, modificado pelo ato 1611/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/07/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 7.894/10.950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; *Valores com base na Lei Municipal 10.042/06 e no Decreto Municipal 15.194/06; CPF 33924716072, PASEP 17001258103, através do Ato 1612, de 12/09/2012. (processo 001.034256.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor PAULO ROBERTO GONCALVES ANTUNES, 16919.8, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 402 de 08/07/2009 que aposentou por invalidez permanente a contar de 28/04/2009, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: (116h53min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 10223/07; CPF 43954022087, PASEP 17021275550, através do Ato 1979, de 21/09/2012. (processo 001.022250.09.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora IAFA SARAH WAINER, 23558.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 84 de 22/02/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/07/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 7.894/10.950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03.: CPF 33924716072, PASEP 17001258103, através do Ato 1611, de 12/09/2012. (processo 001.034256.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO MOREIRA AQUINO, 16956.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 91 de 05/02/2009 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/11/2008, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: (124h48min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 10223/07; CPF 13607987068, PASEP 10045010274, através do Ato 1978, de 28/09/2012. (processo 001.063161.08.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Estado".

MODIFICA, em relação ao servidor JOAO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 67737.4, estatutário, Carpinteiro, OP-2.08.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 427 de 15/07/2009 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/04/2009, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 2 - Capataz, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; *Valores com base na Lei Municipal 10223/07; CPF 22926836015, PASEP 10230488347, através do Ato 1968, de 01/10/2012. (processo 001.021684.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CLAUDIO DE ARAUJO SALLENAVE, 7901.0, estatutário, Engenheiro, ES-4.10.NS.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o ato 128 de 11/02/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 14/12/2010, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; *Valores com base no Decreto Municipal 16.688/10; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso I, 4º e 5º da Lei 10087/06; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 23884720082, PASEP 10113892036, através do Ato 1983, de 03/10/2012. (processo 009.004538.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CLEBIS AURELIO BOEIRA DOS SANTOS, 73813.2, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 131 de 10/02/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/11/2010, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base no Decreto Municipal 16.688/10; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 33420980078, PASEP 18022000618, através do Ato 1982, de 04/10/2012. (processo 009.004296.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora BEATRIZ MORAES DA SILVA, 16900.9, estatutária, Médico, ES-1.24.NS.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 366 de 26/06/2009 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/04/2009, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 10.223/07; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (58,3%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 27065766004, PASEP 10240834485, através do Ato 1981, de 03/10/2012. (processo 001.021681.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão por morte em relação ao ex-servidor JOVINO JOÃO BERNARDINO, 772.4, falecido(a) em 15/08/1987, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.B.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 877, de 22/09/1961, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/02/1941, quanto ao valor mensal, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a EVA FRANCISCA CARDOSO BERNARDINO, 1187.4, CPF 576.422.810-72, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): 02 avanços trienais - Ato 1518, de 17/12/75 (BP 15/76); Referência B - Ato 1519, de 26/06/86 (BP 127/86); CPF do(a) ex-servidor(a): 112.295.780-72, através do Ato 1959, de 04/10/2012, (processo(s) 009.003866.12.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA em relação ao ex-servidor JOSÉ ARISTIDES DOS SANTOS, 11345.6, falecido(a) em 26/08/1995, Estatutário, Guarda Municipal, FV-3.02.05.C.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/04/1979, quanto ao valor mensal, que passa a ser, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-3.02.05 e, a partir de 01/05/2013, o padrão do vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-3.02.06, rateado à razão de: 100% a AUREA EVANGELISTA DA SILVA, 398.8, CPF 804.054.600-15, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 5º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Mecânico para Guarda Municipal - Ato 241, de 26/09/90 (processo 005.002275.89.9); CPF do(a) ex-servidor(a): 251.222.230-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 820 586 42, através do Ato 1962, de 05/10/2012, (processo(s) 009.003918.12.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA a pensão por morte, em relação ao ex-servidor SEBALDO STEINMETZ, 9034.0, falecido(a) em 20/10/2000, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 476, de 11/05/1988, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/06/1962, quanto ao valor mensal, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a VITALINA CARDOSO STEINMETZ, 4213.5, CPF 728.203.220-34, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência D - Ato 1054, de 09/06/89, BP 109/89; Gratificação de periculosidade - Ato 1052, de 19/08/93, modificado pelo Ato 1799, de 02/09/02 (processo 001.007206.93.3); CPF do(a) ex-servidor(a): 203.371.670-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 353 47, através do Ato 1958, de 28/09/2012, (processo(s) 009.003835.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA a pensão por morte, em relação ao ex-servidor GENTIL DA SILVA COSTA, 7899.9, falecido(a) em 21/02/1970, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/07/1957, quanto ao valor mensal, que passa a ser, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05 e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a NAYR CONSUELO LOPES DA COSTA, 3071.8, CPF 003.102.130-10, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11, através do Ato 1960, de 02/10/2012, (processo(s) 009.003897.12.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 89 de 10 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 089/2012

| Mat.: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|-------|----------------------|--------|--------------|
|-------|----------------------|--------|--------------|

| | | | |
|---------|---------------------------|----------------------------------------------|------------|
| 2900816 | RUBIA CRISTINA LEINDECKER | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 11/10/2012 |
| 2900938 | THAIS ODORIZI CANELLA | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 15/10/2012 |

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 90 de 10 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 090/2012

| Mat.: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|---------|-------------------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| 2900118 | SONIA FERREIRA BANDEIRA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 01/11/2012 |

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 91 de 10 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 091/2012

| Mat.: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|---------|------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| 2900748 | PLINIO MOMBELI JUNIOR | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 05/10/2012 |
| 2900758 | LUILI CRISTINA ROCHA | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 11/10/2012 |
| 2900760 | VLADIMIR DUTRA BARRETO | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 10/10/2012 |
| 2900895 | BIBIANA POLICENA DE OLIVEIRA | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 11/10/2012 |

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 92 de 10 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 092/2012

| Mat.: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|---------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|
| 2900277 | JULIANO LARA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 10/10/2012 |
| 2900287 | IDA MACIEL DA COSTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 15/10/2012 |
| 2900326 | CLAUDIA ADRIANA MACHADO PEIXOTO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 11/10/2012 |
| 2900328 | ANA CLAUDIA FERNANDES MAIDANA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 15/10/2012 |
| 2900451 | LILIAM TERESINHA OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 09/10/2012 |
| 2900525 | RENATO LARA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 10/10/2012 |
| 2900560 | LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 09/10/2012 |
| 2900592 | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 15/10/2012 |

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 02/12 para

exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através do Ato 93 de 10 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 093/2012

| Mat.: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|---------|------------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| 2900490 | LUCENA DIAS RODRIGUEZ | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF | 01/11/2012 |
| 2900850 | VANDREIA ALEXANDRA GOULART MARTINS | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF | 01/11/2012 |
| 2900871 | DENISE FARIAS DA ROSA | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF | 05/11/2012 |
| 2900874 | LINE SILVA MULLER | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF | 05/11/2012 |
| 2900881 | CLAUDIA ROSANE OLIVEIRA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF | 05/11/2012 |
| 2900908 | TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF | 06/11/2012 |
| 2900915 | ANA ROSANE DE CANEDA LOPEZ | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF | 05/11/2012 |
| 2900923 | PRISCILA BLAUTH TIMOTHEO | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF | 05/11/2012 |
| 2900931 | LIVIA MARIA DE SOUZA MARTINS | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF | 01/11/2012 |
| 2900958 | ANA PATRICIA PINHEIRO WERNER | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF | 05/11/2012 |
| 2900959 | JULIO CESAR MARTINS PECIL | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF | 06/11/2012 |
| 2900967 | ABELARDO BISPO SANTANA | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF | 05/11/2012 |
| 2900970 | THAIS BRAGA DE SOUZA | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF | 05/11/2012 |

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CLAITON JESUS GULART FADINI, 25881.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Junta, 11160005, da Junta de Serviço Militar, 23609002 substituindo JOSÉ CLARO FLORES JÚNIOR, 19275.5/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 17/09/2012 a 16/10/2012, através da Portaria 108, de 08/10/2012.

DESIGNA, CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO HULLEN, 111525.1/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo SIMONI MARIA BAMPI, 26007.4/3, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias de 15/10/2012 a 29/10/2012, através da Portaria 102, de 02/10/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA, 454663/3 e 4, professora, para afastar-se do município no período de 21/11/2012 à 23/11/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do IV Seminário Internacional Direitos Humanos, Violência e Pobreza. A Situação das Crianças e Adolescentes na América Latina Hoje, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 797, de 09/10/2012 (processo 001.042550.12.2).

CONCEDE autorização a EMILENE ALMEIDA DE SOUZA, 348160/3, nutricionista, para afastar-se de suas funções no período de 18/10/2012 à 19/10/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da XI Jornada de

Nutrição Enteral e Parenteral e do X Encontro de Nutrição do GHC, realizados em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 798, de 09/10/2012 (processo 001.043887.12.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 736, de 03/09/2012, que autorizou a LENARA TERESINHA BORELA, 281120/1, professora, para afastar-se do município no período de 24/09/2012 à 27/09/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do III Seminário Internacional de Gestão Educacional e da VI Semana Acadêmica do Curso de Especialização em Gestão Educacional, realizados em Santa Maria/RS, face aos pronunciamentos, através da Portaria 796, de 09/10/2012 (processo 001.039648.12.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ALEXSANDRO BARBOSA DIAS, 54498.2/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de GESTOR C, 11160032, DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16629003, substituindo VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, matrícula 54491.0/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, por motivo férias de 15/10/2012 a 13/11/2012, através da Portaria 188, de 10/10/2012.

DESIGNA, MAURICIO SILVA DOS REIS, 53913.5/2, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de GESTOR D, 11150035, DA CÂMARA DE PRODUTOS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO TÉCNICA, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16526002, substituindo ALEXSANDRO BARBOSA DIAS, matrícula 54498.2/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de estar substituindo outra FG de 15/10/2012 a 13/11/2012, através da Portaria 189, de 10/10/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ARTUR WOLFFENBUTTEL, 459024/01, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Perícia Técnica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18501080, substituindo MARIO AVILA DE OLIVEIRA, 367075/02, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio de 24/09/2012 a 08/10/2012, através da Portaria 1228, de 08/10/2012.

DESIGNA, ANDRE LUIS RECH DA ROCHA, 1107461/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária e Serviços Especiais da Secretaria Municipal de Saúde, 18800004, substituindo LIVIA LAVINA E SOUZA, 351523/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença prêmio de 17/09/2012 a 01/10/2012, através da Portaria 1229, de 08/10/2012.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores estatutários, Unidade Enfermagem do Hospital Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar respectivas datas e formulários, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61, da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 SAE 6 – Clínica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1159, de 19/09/2012.

| Matrícula | Nome | A contar | Formulário |
|-----------|---------------------------------|------------|------------|
| 450719/2 | Ana Raquel Campello R. Pacheco | 19/06/2012 | 2168 |
| 535890 | Anamir Weingartner | 07/08/2012 | 2157 |
| 1127250 | Cristiane Gonçalves de Oliveira | 20/06/2012 | 2169 |

| | | | |
|-----------|--------------------------------|------------|------|
| 963279/2 | Elisandra Klesener de Souza | 17/07/2012 | 2158 |
| 1130218 | Fernanda Salazar Meira | 25/07/2012 | 2159 |
| 150591/3 | Fernanda Tabbal da Motta | 17/07/2012 | 2160 |
| 1131290 | Gabriela Leite Kochenborger | 16/07/2012 | 2161 |
| 1006290 | Joema Silveira da Costa Ferrer | 20/07/2012 | 2162 |
| 1014021/2 | Juliana Dalberto | 15/03/2012 | 2119 |
| 1127179 | Karin Cristina Müller | 21/06/2012 | 2170 |
| 1126466 | Liliane Vieira Schmitt | 20/06/2012 | 2171 |
| 938236/2 | Luciana Barcellos Teixeira | 16/07/2012 | 2163 |
| 1131117 | Márcia Cristina Rodrigues | 16/07/2012 | 2164 |
| 1126393 | Milena Tassoni da Silveira | 19/06/2012 | 2172 |
| 910275/2 | Neiva Marisete Hanus | 19/06/2012 | 2173 |
| 1130161 | Patrícia Nolasco da Silva | 16/07/2012 | 2165 |
| 1130749 | Renata Müller Guarani | 18/07/2012 | 2166 |
| 930237/2 | Tiago Dutra Clipes | 30/07/2012 | 2174 |

CONCEDE a ROSELAINE DE ALMEIDA, 49360.3, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 1191, de 28/09/2012 (formulário 6811).

CONCEDE a SILVANA TEIXEIRA DAL PONTE, 79115.8, médico especialista, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/09/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 do Pronto Atendimento Bom Jesus, de 01/09/2011, através da Portaria 1196, de 28/09/2012 (formulário 6813).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Fazenda, abaixo relacionados no período 01/10/2012 a 30/03/2013 e com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 1203 de 01/10/2012 (processo 001.018265.01.4).

| Matrícula | Nome |
|-----------|------------------------------|
| 6698.1/2 | Joel Francisco da Costa |
| 17626.9/2 | Itabajara Pires |
| 20099.5/2 | Eduardo Luis Oliveira Mota |
| 12701.5/2 | Adão Rogério da Rosa |
| 33887.7 | João Augusto Correia Pereira |
| 9800.3/2 | Jorge Antonio Jardim Micell |
| 64096.0/3 | Odimar dos Santos Ribeiro |
| 65695.4/3 | Ubirajara Grass Fernandes |

CONCEDE a RAUL MANCILLA PORCELLS, 8890.3, operário CLT, da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), no período 01/10/2012 a 30/03/2013, com base legal no artigo 193, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 1204 de 01/10/2012 (processo 001.018265.01.4).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados no período 01/10/2012 a 30/03/2013 e com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 1205 de 01/10/2012 (processo 001.018265.01.4).

| Matrícula | Nome |
|-----------|-------------------------------|
| 32245.6 | Aimore Fontoura Avila |
| 21917.7/2 | Roberto Carlos Silva da Silva |

CONCEDE a CARLOS RAIMUNDO DE OLIVEIRA GOMES, 19916.6, operário CLT, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), no período 01/10/2012 a 30/03/2013, com base legal no artigo 193, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 1206 de 01/10/2012 (processo 001.018265.01.4).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados no período 01/10/2012 a 30/03/2013 e com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada /Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da portaria 1207 de 01/10/2012 (processo

001.018265.01.4).

| Matrícula | Nome |
|-----------|--------------------------|
| 18294.4/2 | Alfredo Fernandes Vieira |
| 10054.0/2 | João Mibieli |

CONCEDE a ANDRE EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado OB-1.07.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), no período 01/10/2012 a 30/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 1208 de 01/10/2012 (processo 001.018265.01.4).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados no período 01/10/2012 a 30/03/2013 e com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada /Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 1209 de 01/10/2012 (processo 001.018265.01.4).

| Matrícula | Nome |
|-----------|--------------------------------|
| 9489.7/2 | Luiz Fernando Alves Perez |
| 32837.9 | Maria Margarete Lima Meirelles |
| 102226.0 | Jeferson da Silva Masui |

CONCEDE a ROBERTO SANTOS DA ROSA, 28701.8/4 cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), no período 01/10/2012 a 30/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 1210 de 01/10/2012 (processo 001.018265.01.4).

CONCEDE a OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA, 21453.2/2, operário AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), no período 01/10/2012 a 30/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almojarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da Portaria 1211 de 01/10/2012 (processo 001.018265.01.4).

FAZ CESSAR, a contar de 30/07/2012, em relação a TIAGO DUTRA CLIPES, 930237/2, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 309, de 03/05/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1158, de 19/09/2012 (formulário 2174).

FAZ CESSAR, a contar de 07/08/2012, em relação a ANAMIR WEINGARTNER, 535890, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1171, de 27/09/2005, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1188, de 27/09/2012 (formulário nº 2157).

FAZ CESSAR, a contar de 20/07/2012, em relação a JOEMA SILVEIRA DA COSTA FERRER, 1006290, enfermeira, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 602, de 02/07/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1189, de 27/09/2012 (formulário 2162).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2012, em relação a ROSELAINE DE ALMEIDA, 493603, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 46, de 11/02/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1190, de 28/09/2012 (formulário 6811).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2012, em relação a SANDRA REGINA DOS REIS FIGUEIRO, 240580, cozinheira, OP-1.20.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 76, de 15/02/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1192, de 28/09/2012 (Processo 001.040477.12.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2012, em relação a MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, 66282/3, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 484, de 01/06/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1193, de 28/09/2012 (Processo 001.040474.12.7).

FAZ CESSAR, a contar de 27/07/2012, em relação a MARISTELA GOMES AMARAL, 539366, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 430, de 25/04/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1194, de 28/09/2012 (Processo 001.040476.12.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professor, ED103M5, por motivo de licença acidente de trabalho de 17/07/2012 a 14/09/2012, através da Portaria 112, de 10/10/2012.

DESIGNA JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 15/09/2012 a 14/10/2012, através da Portaria 113, de 10/10/2012.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317/2, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Obras, para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, a contar de 01/08/2012., com base no Artigos 37, inciso I, 38 e 44 inciso I da Lei 6203 de 28/12/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989 aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, através da Portaria 1543 de 10/10/2012 (processo 003.003864.12.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA, 672947, assistente administrativo, no período de 01/09/2012 a 22/04/2013 a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, como membros da comissão de licitação (processo 04.4247.03.5), através da Portaria 366 de 08/10/2012.

CONCEDE a servidora ELDA MARIA BARCELLOS T. DE FIGUEIREDO, 675511, apontador, no período de 10/09/2012 a 29/09/2012, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 353 de 08/10/2012.

CONVOCA RICARDO WALDMAN, 673680, desenhista, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 27/09/2012 a 11/10/2012, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 347 de 05/10/2012.

CONVOCA ELDA MARIA BARCELLOS T. FIGUEIREDO, 675511, chefe de Equipe de Desenvolvimento Institucional em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período 10/09/2012 a 29/09/2012, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 354 de 08/10/2012.

FAZ CESSAR em relação a servidora ELDA MARIA BARCELLOS T. DE FIGUEIREDO, 675511, apontador, no período de 10/09/2012 a 29/09/2012, os efeitos da Portaria 325/08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 367 de 08/10/2012.

FAZ CESSAR no período de 29/09/2012 a 11/10/2012, em relação ao servidor RICARDO WALDMAN, 673680, desenhista, os efeitos da Portaria 214/04, que convocou diversos servidores para cumprirem regime de tempo integral, através da Portaria 346 de 05/10/2012.

FAZ CESSAR no período de 10/09/2012 a 29/09/2012, em relação a servidora ELDA MARIA BARCELLOS T. FIGUEIREDO, 675511, apontador, a Portaria 30/2000, que convocou diversos servidores para cumprirem regime de tempo integral, através da Portaria 359 de 08/10/2012.

FAZ CESSAR a contar de 01/10/2012, em relação ao servidor OSNI SCHEFFER CARDOSO, 677234, pedreiro, os

efeitos da Portaria 30/2000, que convocou diversos servidores para cumprirem regime de tempo integral (processo 04.001524.12.7), através da Portaria 350 de 08/10/2012.

FAZ CESSAR a contar de 01/10/2012, em relação ao servidor OSNI SCHEFFER CARDOSO, 677234, pedreiro, os efeitos da Portaria 305/2012, que concedeu a diversos servidores a gratificações de atividade insalubres(40%) (Processo 04.001524.12.7), através da Portaria 349 de 08/10/2012.

FAZ CESSAR a contar de 01/09/2012, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA, 672947, assistente administrativo, os efeitos da Portaria 373/08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, (processo 04.004016.12.2), através da Portaria 348 de 05/10/2012.

INCLUI LUIZ FERNANDO DE SOUZA, 672947, assistente administrativo, na Portaria 124/2012, que designou diversos servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL, pelo prazo de um ano, no período de 01/09/2012 a 22/04/2013, com base na Lei Federal 8666 de 21/06/1993,(processo 04.4247.03.5), através da Portaria 352 de 08/10/2012.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.039447.12.0 - DEFERE o pedido para abonar a meia-falta (código 02), do dia 06/06/2012, apresentado por TELMO ANTONIO DA SILVA, 292142/1, Calceteiro, OP11904, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.009653.11.2 – Defere em 02/10/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, de MÁRCIA RADAIESKI CUNDA, assistente administrativo, 429226, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.033015.12.0 – INDEFERE, em 04/10/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOAO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 19665.7/4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.033176.12.4 – INDEFERE, em 04/10/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ADELIO DA SILVA CUNHA, 103392.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.035037.12.1 – INDEFERE, em 04/10/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROGERIO ANDRE SALAMI, 31857.0/2, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.039019.12.8 – INDEFERE, em 04/10/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA, 97171.9/1, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.042129.12.5 – INDEFERE, em 04/10/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 66430.0/5, adido, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 001.042388.12.0 – INDEFERE, em 04/10/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA, 48454.7/3, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.044943.12.1 - Defere, em 08/10/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professor, ED103M5, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/85.

Processo 001.042775.12.4 - Defere, em 08/10/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por GILMAR TONDIN, 193000/01/03, professor, ED103M5, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/85.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005184.12.6 – CONCEDE em 10/10/2012, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/95.

| | | | | | | |
|------|--------|---|-----------------------------------|----|------------|---------|
| DMAE | 728424 | 1 | CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO | 15 | 20/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 705047 | 1 | DOCELIRA GOMES DIAS | 25 | 17/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 707871 | 1 | JOSE CLAUDIO MARQUES | 25 | 04/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 750181 | | MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA | 25 | 16/05/2012 | EFETIVO |

Processo 003.005184.12.6 – CONCEDE em 10/10/2012, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

| | | | | | | |
|------|--------|---|----------------------------------|----|------------|---------|
| DMAE | 953900 | 2 | LEANDRO MARCHIORO | 01 | 10/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 701352 | 1 | SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA | 09 | 03/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 734011 | 2 | ADAIR SILVEIRA DE SOUZA | 11 | 07/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 738193 | 2 | ADAO HERNANDES SILVEIRA ANTUNES | 11 | 21/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 692156 | 1 | ADEMAR ALVES PECK | 11 | 19/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 747960 | 2 | ADEMAR LOPES MARTINS | 09 | 30/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 708322 | 1 | ADILSON DA SILVEIRA | 07 | 17/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 739458 | 5 | ADROALDO CAMILLO ALVES | 11 | 24/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 737279 | 3 | ALDEMAR DE VARGAS | 12 | 21/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 704481 | 1 | ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES | 08 | 19/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 708334 | 1 | ANGELA MARA CONCEICAO DA ROSA | 07 | 18/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 704456 | 1 | ANTONIO AUGUSTO SARTI FLOR | 08 | 25/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 710225 | 1 | CARLOS ALBERTO NEIS | 07 | 11/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 710160 | 1 | CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA | 07 | 12/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 710584 | 1 | CESAR FERREIRA DA SILVA | 07 | 06/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 701492 | 1 | CEZAR AUGUSTO SANTOS NETO | 09 | 07/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 106310 | 2 | CEZAR EDUARDO DOS SANTOS TROIS | 07 | 01/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 270365 | 2 | CLAUDIO IRINEU BUJES SURIZ | 07 | 08/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 708036 | 1 | DAISI DE OLIVEIRA DALMAS | 07 | 17/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 708310 | 1 | DEJALMO RIBEIRO DUTRA | 07 | 18/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 738338 | 3 | DERCIO DA ROSA CANDIDO | 11 | 14/09/2012 | EFETIVO |

| | | | | | | |
|------|--------|---|-----------------------------------|----|------------|---------|
| DMAE | 738004 | 3 | DEVANIR GONCALVES | 11 | 24/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 708255 | 1 | EDUARDO GARCIA VELEDA | 07 | 17/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 750077 | 2 | GILSON NEY SANTOS DOS SANTOS | 08 | 19/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 267974 | 2 | HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA | 07 | 05/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 738570 | 3 | JOAO CARLOS SILVA NETTO | 11 | 02/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 739343 | 2 | JORGE DUARTE DE CAMARGO | 10 | 17/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 739549 | 4 | JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES | 11 | 05/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 835897 | 1 | JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO | 02 | 30/09/2012 | CC |
| DMAE | 737474 | 3 | JOSE CLAUDIO RODRIGUES SOTORIVA | 13 | 30/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 94198 | 3 | JOSE SOARES DE SOUZA | 02 | 11/09/2012 | CLT |
| DMAE | 964685 | 1 | JULIANO LORENZON VALER | 01 | 04/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 742196 | 1 | LARRI DA SILVA PEREIRA | 09 | 06/09/2012 | CLT |
| DMAE | 708206 | 1 | LEANDRO COSTA DE SOUZA | 07 | 17/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 702290 | 1 | LEOPOLDO DA SILVA MATOS | 09 | 17/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 727900 | 1 | LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA | 04 | 13/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 708292 | 1 | LUIS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES | 07 | 22/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 704420 | 1 | LUIS HENRIQUE PADILHA | 08 | 04/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 711059 | 1 | LUIS HENRIQUE RODRIGUES | 06 | 25/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 717517 | 1 | LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES | 06 | 11/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 703713 | 1 | LUIZ AUGUSTO PACHECO | 08 | 15/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 312025 | 6 | LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA | 07 | 01/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 708279 | 1 | LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LEMES | 07 | 18/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 708012 | 1 | MARCELO ROCHA DA SILVA | 07 | 08/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 738491 | 3 | MARIO MIQUEMBERG ORQUIZ | 11 | 12/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 708024 | 1 | MAURO VIEIRA BENTO | 07 | 08/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 964661 | 1 | MERIS DE OLIVEIRA BUENO | 01 | 02/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 707974 | 1 | MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO | 07 | 11/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 711977 | 1 | NILO CLAUDIO MACHADO | 07 | 12/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 712568 | 1 | OSVALDO DA CRUZ | 01 | 22/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 698237 | 1 | PEDRO DE FREITAS MOURA | 10 | 06/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 707883 | 1 | REJOVANE PEREIRA DA SILVA | 07 | 15/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 711370 | 1 | RENATO DIAS GONCALVES | 07 | 10/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 718947 | 1 | ROBERTO FERNANDES DA COSTA JUNIOR | 06 | 01/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 711424 | 2 | RONALDO BECKER GERMANN | 07 | 01/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 701789 | 1 | RONALDO DA SILVA | 05 | 24/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 743176 | 2 | SERGIO ANTONIO SUELA DE SOUZA | 10 | 18/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 185428 | 2 | SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA | 07 | 06/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 738259 | 3 | SERGIO NEVES CESARIO | 10 | 29/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 708231 | 1 | SERGIO RENATO DA SILVA DUARTE | 07 | 17/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 113417 | 3 | TANIA MARIA PASETTO MARRAMON | 07 | 20/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 742639 | 2 | VALDIR MEIRELLES | 10 | 26/09/2012 | EFETIVO |

Processo 003.005184.12.6 – CONCEDE em 10/10/2012, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

| | | | | | | |
|------|--------|---|-------------------------------|-----------|------------|---------|
| DMAE | 742524 | 2 | ADAO SANCHES PENHA | 08/9/2007 | 07/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 710432 | 2 | AGENOR GONCALVES | 27/7/2007 | 10/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 708097 | 1 | DALVA MARIA RUFINO SILVA | 19/9/2006 | 18/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 708073 | 1 | FELIPE RIBEIRO | 19/9/2007 | 18/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 637650 | 2 | GERSON PAZ MARTINS | 22/9/2007 | 21/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 707329 | 1 | GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS | 30/9/2007 | 29/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 81465 | 2 | JORGE LUIZ CASCO BRENDA | 22/9/2006 | 20/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 267524 | 2 | JOSE CAVALHEIRO DOS REIS | 02/9/2006 | 05/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 709442 | 1 | JOSE DE SOUZA | 19/9/2007 | 18/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 702290 | 1 | LEOPOLDO DA SILVA MATOS | 15/9/2007 | 14/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 699564 | 2 | MAGDA CRISTINA GRANATA | 28/9/2007 | 27/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 707809 | 1 | MARCIO DAVI TRINDADE | 24/7/2007 | 01/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 711114 | 1 | MARCOS AUGUSTO DA ROCHA LESSA | 19/9/2007 | 18/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 203261 | 2 | MARIA CHRISTINA OLIVAS FOSSA | 28/9/2007 | 27/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 708127 | 1 | MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR | 19/9/2007 | 18/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 293079 | 2 | OMAR CANABARRO PINTO | 14/9/2007 | 13/09/2012 | EFETIVO |

| | | | | | | |
|------|--------|---|----------------------------------|-----------|------------|---------|
| DMAE | 749087 | 5 | ORLANDO HERECHUK | 10/9/2007 | 09/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 747686 | 3 | PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO | 30/9/2005 | 29/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 735210 | 3 | PAULO RENATO VIEIRA | 30/8/2007 | 14/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 727638 | 1 | PAULO SERGIO LUCAS NUNES | 11/9/2007 | 10/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 702356 | 1 | PAULO TABAJARA DA SILVA | 19/9/2007 | 18/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 707792 | 1 | RICARDO BARRIOS | 29/7/2007 | 04/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 702370 | 2 | ROGERIO LUIZ CAMILLO | 15/9/2006 | 14/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 702277 | 1 | SERGIO LUIS VIEIRA | 15/9/1986 | 27/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 742639 | 2 | VALDIR MEIRELLES | 27/9/2007 | 26/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 699643 | 2 | VERA LUCIA KELEN PETERSEN | 06/9/2007 | 05/09/2012 | EFETIVO |
| DMAE | 707901 | 2 | WALTER ALVES BORGES | 06/9/2007 | 05/09/2012 | EFETIVO |

Processo 003.005184.12.6 – CONCEDE em 10/10/2012, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

AVANÇO-PRÊMIO E REFERÊNCIA IMEDIATAMENTE SUPERIOR:

| | | | | | | | | |
|----|------|--------|---|-------------------------------|------|---|------------|---|
| 01 | DMAE | 705059 | 1 | ANA CLAUDIA VIEIRA BETAMELLO | GCLI | D | 20/09/2012 | 1 |
| 02 | DMAE | 749658 | 2 | CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA | GDCE | | 29/09/2012 | 2 |
| 03 | DMAE | 703701 | 1 | DENOIR COUTINHO MONKS | GDCO | D | 28/09/2012 | 2 |
| 04 | DMAE | 708280 | 1 | EVA CAMEN COSTA | GSER | C | 12/09/2012 | 1 |
| 05 | DMAE | 700013 | 1 | IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA | GDCO | | 02/09/2012 | 2 |
| 06 | DMAE | 703506 | 1 | JOÃO ANTONIO GUEDES POLYCARPY | GSER | D | 25/09/2012 | 2 |
| 07 | DMAE | 749361 | 4 | JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA | GDLE | D | 17/09/2012 | 2 |
| 08 | DMAE | 693148 | 4 | JOSÉ FERNANDO MELLO | GEPO | | 14/09/2012 | 2 |
| 09 | DMAE | 701674 | 1 | JOSÉ FERNANDO SILVA VIEIRA | GDCO | D | 27/09/2012 | 2 |

Processo 003.005184.12.6 – CONCEDE em 10/10/2012, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, concede incorporação de Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

| | | | | | | |
|------|--------|---|------------------------|------|------------|---|
| DMAE | 178321 | 3 | ELIAS CAFRUNI FERREIRA | GSCR | 26/09/2012 | 5 |
|------|--------|---|------------------------|------|------------|---|

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 5843 PREFIXO 2117 - Sra. ROSAURA MARQUES RODRIGUES

Solicitamos seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio E, às 10h do dia 25/10/2012, para prestar esclarecimentos. O não atendimento à convocação acarretará a aplicação das penalidades legais (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

ANTONIO CLÁUDIO DA ROCHA BERNARDES, Coordenador de Operação de Transportes

EDITAIS

Editais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Aداوري Construções Ltda, inscrito no CNPJ sob o número 04.573.615/0001-68, estabelecido nesta capital à Rua Henrique Scliar número 213, representado neste ato por seu sócio Aداوري Regis Gonçalves da Silveira, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade número 1016931981 SJS/RS, inscrito no CPF sob o número 263.015.200-68, com endereço comercial nesta capital, à Rua Henrique Scliar número 213.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 251,36m² (duzentos e cinquenta e um vírgula trinta e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 64.064,12 (sessenta e quatro mil e sessenta e quatro reais e doze centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074329.11.1

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Inscrição de sete servidores no Curso de Geoprocessamento – Introdução aos Sistemas de Informação Geográfica a ser realizado nos dias 10, 17 e 24 de novembro e 1 e 8 de dezembro no Solar do IAB-RS (Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul)

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal

CONTRATADO: IAB-RS, Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.915.214/0001-06.

OBJETO: Inscrição de sete servidores no Curso de Geoprocessamento – Introdução aos Sistemas de Informação Geográfica.

VALOR: R\$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais), recurso orçamentário previsto no Pedido de Liberação 2012/21148 no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) e no pedido de liberação 2012/20143 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) dotação orçamentária 1901-1519-339039480100-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º a artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073951.12.9

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Milton Melnick, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade número 2008546471 SJS/RS, inscrito no CPF sob o número 012.380.270-91, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Comendador Rheingantz número 696 complemento 1801.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 114.384,00 (cento e quatorze mil e trezentos e oitenta e quatro reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074544.12.8

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Milton Melnick, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade número 2008546471 SJS/RS, inscrito no CPF sob o número 012.380.270-91, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Comendador Rheingantz número 696 complemento 1801.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 114.384,00 (cento e quatorze mil e trezentos e oitenta e quatro reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074544.12.8

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

INEXIGIBILIDADE

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 002.073944.12.2

O edital de inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em sua edição 4362 de 10 de outubro de 2012, tratando de inscrição de um servidor no curso relativo a SEFIP – Teoria e Prática – Abordagem a nova forma de envio que acontecerá no Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, processo nº 002.073944.12.2, tendo como contratante o Município de Porto Alegre e como contratado IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 07.675.477/0001-16 é retificado quanto ao período de realização do evento, cujo correto é nos dias 22 e 23 de novembro de 2012, e não como constou. As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2012 - PROCESSO 001.036316.12.1 para aquisição de SOFTWARES

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2012 - PROCESSO 001.036347.12.4 para aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 379/2012 - PROCESSO 001.043156.12.6 para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, HD EXTERNO, FRAGMENTADORA E APARELHOS TELEFÔNICOS

PREGÃO ELETRÔNICO 382/2012 - PROCESSO 001.043159.12.5 para aquisição de MACACÃO TIPO CAÇADOR, LUVAS, COPO DE VIDRO, CAÇAROLA INOX, LONA PLÁSTICA, PANO DE COPA, CERA LÍQUIDA, SABONETE CREMOSO, REPELENTE CONTRA INSETOS, SABONETE LÍQUIDO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 26 de outubro de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 348/2012 - PROCESSO 001.036346.12.8 para aquisição de MATERIAL PARA COZINHA E EMPACOTAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2012 - PROCESSO 001.036350.12.5 para aquisição de BALANÇAS E LIXEIRAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 26 de outubro de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 233/2012 PROCESSO 001.026594.12.9

ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA. – ITEM:15.
ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM:12.
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. – ITENS: 4, 5, 7, 11.
CIRÚRGICA TREVO LTDA. – ITEM:2.
DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITEM:31.
H. STRATTNER & CIA LTDA. – ITENS; 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24.
MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM:1.
VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA. – ITENS:28, 29, 30.
XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA. - ITEM:25.
DESERTOS: 6, 26, 27.
FRACASSADOS: 3, 8, 9, 10, 13, 14, 16.

PREGÃO ELETRÔNICO 317/2012 PROCESSO 001.033474.12.5

CASA DO MECÂNICO LTDA - ITEM: 2.
DANIELLA EIPHANIO BAVARESCO – ITENS: 1, 4, 5, 6.
EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP – ITENS: 18, 19
ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA – ME – ITEM: 15.
HW COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA. – ITENS: 8, 9, 10, 11, 12.
J P DE ALMEIDA CAPACHO – ITENS: 13, 14.
MATEFI COMERCIAL LTDA. – ITEM: 7.
MATTNER E BUENO LTDA – ME – ITEM: 3.
SS COMÉRCIO DE EPI'S LTDA.. – ITEM: 16.
FRACASSADO: ITEM: 17.

PREGÃO ELETRÔNICO 324/2/012 PROCESSO 001.036302.12.0

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. – ITEM:1.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RE-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.016535.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: MARCELO BURIGO ROSSO - CNPJ 13.297.938/0001-67

OBJETO: aquisição de material permanente sendo 02 (dois) móveis sob medida para o Gabinete e recepção da PGM.

VALOR: R\$ 4.150,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-449052420000-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.038181.12.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: CEMEAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ 00.531.083/0001-45

OBJETO: aquisição de painéis e portas para divisórias para reforma na Biblioteca e Procuradoria Tributária, na Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 3.605,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339030240100-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.038181.12.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: CEMEAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ 00.531.083/0001-45

OBJETO: instalação de divisórias na Biblioteca e Procuradoria Tributária, na Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 1.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039999900-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego e Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos. CNPJ 60.964.996/0001-87.

OBJETO: O preço a ser pago pelo Município ao Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos é de R\$ 147.872,00 do Contrato 48918, à conta da dotação orçamentária 2900-2852-339039790100-1, e dizem respeito ao custo da etapa "Subprojeto 2".

PROCESSO 011.000941.11.5

Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre. CNPJ 92.858.000/0001-45.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 45571 a partir de 01/04/2011 até 31/12/12, convalidando os atos praticados a partir de 01/04/2011; podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses. Alteram-se o item 3.2 da Cláusula Terceira; item 4.1 da Cláusula Quarta: "3.2. São atribuições da Conveniada, a título de contrapartida, com custo estimado em R\$ 33.350,00". "4.1. O Município repassará a Conveniada a quantia de R\$ 303.600,00, em 12 parcelas consecutivas e mensais, referente à competência 2011/2012". "4.1.1. O Município repassará a Conveniada a quantia de

R\$ 241.018,38, em 09 parcelas consecutivas e mensais, referente à competência 2012".

PROCESSO 001.043340.10.5

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Marsou Engenharia Ltda. CGC 01.278.335/0001-39.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 46912 por 120 dias, a contar de 13/06/2012 até 10/10/2012. Acréscimo no valor de R\$ 372.636,08 e supressão de R\$ 122.985,09. Dotação Orçamentária 1001.1296.449051.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do permissivo legal expresso no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.081044.10.0

Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino. CNPJ 92.706.308/0001-75.

OBJETO: Altera a redação no preâmbulo do Número do Processo na Cláusula Primeira, item 1.1 do Convênio 36840: "(...) bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho e no processo 001.030230.07.1 que fazem parte deste instrumento independente de transcrição".

PROCESSO 001.030230.07.1

Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PROCEMPA – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Acréscimo de 17% do valor inicial do Contrato 45979. O valor acrescido é de R\$ 986.201,77, passando o valor total do Contrato para R\$ 6.788.677,50.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.005396.11.5

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Costa e Fernandes Ltda. CNPJ 92.701.127/0001-56.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 20274 em 10 anos, a contar de 07/08/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

PROCESSO 001.045094.00.4

Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: AFRERGS – Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 92.963.560/0001-60

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 38865 por 12 meses, a contar de 24/07/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.017071.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Montebbras Montagens Elétricas Ltda. CGC 97.495.550/0001-60.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 48869 por 180 dias, a contar de 02/09/2012 até 10/03/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do permissivo legal expresso no artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.083013.11.3

Porto Alegre, 27 de setembro de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Fundação O Pão dos Pobres Santo Antônio. CNPJ 92.666.015/0001-01.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 46267 a partir de 01/08/2011 até 31/12/12, convalidando os atos praticados a partir de 01/08/2011; podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses. Alteram-se o item 2.1 da Cláusula Segunda; item 3.2 da Cláusula Terceira; Cláusula Quarta e Cláusula Quinta: "2.1. O presente Convênio tem por objeto o atendimento no turno inverso escolar de 100 alunos por mês, a partir de 01/08/2011 até 30/06/2012; e de 125 alunos por mês, a partir de 01/07/2012 até 31/12/2012, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal". "3.2. São atribuições da Conveniada, a título de contrapartida, com custo estimado em R\$ 92.128,75 o fornecimento gratuito dos espaços físicos da sede, ceder o coordenador do projeto, assistente social, auxiliares administrativos, etc". "4.1. O Município repassará à Conveniada a quantia de R\$ 267.557,89 em 12 parcelas consecutivas e mensais, referente à competência 2011/2012". "4.2. O Município repassará à Conveniada a quantia de R\$ 143.317,90 em 05 parcelas consecutivas e mensais, referente à competência 2012". "5.1. A prestação de contas seguirá as normas contidas no Decreto 11417/96 e alterações posteriores, devendo ser aplicados os recursos financeiros e entregue a prestação de contas à Secretaria Municipal de Educação até o dia 20 de cada mês, podendo haver saldo de até 10% do repasse mensal".

PROCESSO 001.013374.11.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pavway P

avimentadora, Construção e Projetos Ltda. CGC 04.256.266/0001-50.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 49868 por 12 meses, a contar de 01/07/2012 até 30/06/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do permissivo legal expresso no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.082026.09.2

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: DMLU – Departamento Municipal de Limpeza Urbana. CNPJ 88 017 272/0001-45.

OBJETO: Cessão de Uso 50666 do próprio municipal situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, 4.105. Quarteirão: Estrada Retiro da Ponta Grossa, Avenida da Serraria e Beco da Ponta Grossa. Bairro: Ponta Grossa. O imóvel será utilizado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana. A Cessão de Uso Será a título gratuito.

PRAZO: O prazo será indeterminado.

PROCESSO 005.000879.12.6

Porto Alegre, 27 de setembro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Elton Farias Rodrigues. CPF 436.862.490-49.

OBJETO: Permissão de Uso 50670 do próprio municipal situado na Avenida Princesa Isabel, 250 – A5. Quarteirão: Avenida Princesa Isabel, Rua Ramiro D'Ávila, Rua Leopoldo Bier e Avenida João Pessoa. Bairro: Azenha. O imóvel será utilizado pelo Permissionário para oficina de automóveis.

PRAZO: O prazo será indeterminado.

VALOR: R\$ 48,10 mensais.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do “caput” do artigo 25, da Lei Federal 8666/93 e Decreto 17982/12.

PROCESSO 001.104093.10.2

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Elton Farias Rodrigues. CPF 436.862.490-49.

OBJETO: Permissão de Uso 50671 do próprio municipal situado na Avenida Princesa Isabel, 250 – A4. Quarteirão: Avenida Princesa Isabel, Rua Ramiro D'Ávila, Rua Leopoldo Bier e Avenida João Pessoa. Bairro: Azenha. O imóvel será utilizado pelo Permissionário para oficina mecânica, ar condicionado automotivo e baterias.

PRAZO: O prazo será indeterminado.

VALOR: R\$ 163,12 mensais.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do “caput” do artigo 25, da Lei Federal 8666/93 e Decreto 17893/12.

PROCESSO 001.104986.09.3

Porto Alegre, 26 de setembro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária Núcleo Esperança. CNPJ 01.099.325/0001-36.

OBJETO: Convênio 50669, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 8.160,00.

PROCESSO 001.053214.10.2

Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação dos Moradores da Antiga Vila Divinéia. CNPJ 91.018.515/0001-74.

OBJETO: Convênio 50699, atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de julho de 2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/08/12.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente relativa à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

VALOR: R\$ 8.854,67.

PROCESSO 001.031671.07.1

Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

COMODANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

COMODATÁRIO: SINDIÓPTICA RS – Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 03.042.025/0001-46.

OBJETO: Contrato 50656, transferência pelo Comodante ao Comodatário, dos direitos de uso e gozo dos telefones celulares.

PRAZO: 12 meses a contar de 11.07.12.

PROCESSO 011.001783.12.2

Porto Alegre, 30 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADA: SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte. CNPJ 73.471.963/0006-51.

OBJETO: Contrato 50672, prestação de serviços técnicos de educação, para que sejam ministrados Cursos de Qualificação Profissional, na área do Transporte.

PRAZO: A contar da assinatura, até 31/01/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-1236-339039480200-1.

VALOR: R\$ 168.000,00.

PROCESSO 001.030950.12.0

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SINDIÓPTICA RS – Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 03.042.025/0001-46.

OBJETO: Termo de Cooperação 50657, identificação e a conscientização acerca do comércio de produtos ópticos de baixa qualidade, em desacordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em desrespeito às relações de consumo ou de forma a facilitar a ocorrência dos crimes contra a ordem tributária, buscando sempre a preservação da saúde visual dos consumidores.

PRAZO: 12 meses, a contar da sua assinatura.

PROCESSO 011.001783.12.2

Porto Alegre, 30 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Consórcio Apoio Operacional Obras da Copa 2014 (STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A, CNPJ 88.849.773/0001-98.; VETEC Engenharia Ltda, CNPJ 52.635.422/0001-37; e ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 90.333.790/0001-10)

OBJETO: Contrato 50713, contratação de empresa e/ou Consórcio de empresas de engenharia consultiva para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio operacional à Fiscalização de execução das obras de mobilidade urbana do Programa Porto Alegre Copa 2014.

PRAZO: 23 meses consecutivos, a contar da Ordem de Início de Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.081007.12.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-1572-449035990000-1.

VALOR: R\$ 15.413.097,70.

PROCESSO 002.081007.12.4

Porto Alegre, 08 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.042163.12.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Empresa RBS Zero Hora S/A. - CNPJ 92.821.701/0001-00

OBJETO: Assinatura do jornal Zero Hora.

VALOR: R\$ 1.476,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo nº 001.040358.09.7, notifica **JOAO ALTAIR DA ROSA PINTO - LAVAGEM**, CNPJ 94.847.829/0001-78, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI nº 100/11, restou apurada multa simples e diária no valor de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) a recolher.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo nº 001.030338.08.5, notifica LEO'S BAR E RESTAURANTE LTDA., CNPJ 05.988.788/0001-00, que, face à imposição da penalidade aplicada através da CAI nº 345/08, restou apurada multa diária no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a recolher.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo nº 001.019353.10.3, notifica RAFAEL CAMARGO VITORINO, CNPJ 09.501.153/0001-97, que, face à imposição da penalidade aplicada através da CAI nº 039/10, restou apurada multa diária no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) a recolher.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO INVENTÁRIO

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre (DMAE) comunica aos fornecedores que em virtude do inventário anual de 2012, no período de 12/11/2012 a 30/11/2012 não haverá recebimento de materiais nos almoxarifados. Quanto aos empenhos vencíveis neste período, o prazo para entrega será prorrogado para até 18/12/2012.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2012.

MARCELO GIL FACCIN, Gerente de Suprimento.

EXTRATOS

CONTRATADA: Oritur Agência de Viagens e Turismo Ltda

CONTRATO 003.080417.12.4

OBJETO: serviço de coffee-break, café da manhã e coquetel.

VALOR: R\$ 80.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Companhia Estadual de Energia Elétrica

CONTRATO 25484/2012

OBJETO: fornecimento de energia elétrica

PRAZO: 12 meses

CONVENIADA: Associação de Educação Franciscana da Penitência e Caridade Cristã

CONVÊNIO Nº 003.003723.12.7

OBJETO: concessão de bolsas de estudo.

CONVENIADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência – FUNDATEC

CONVÊNIO Nº 003.004287.12.6

OBJETO: concessão de bolsas de estudo.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 404/2012

PROCESSO 003.080563.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.

OBJETO: Aquisição de mesa/balcão em acrílico e expositor de acrílico.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 003.080566.12.0

OBJETO: Contratação de Execução de Serviços de Manutenção e Conservação em Diversas Unidades Operacionais do DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 31/10/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 15/10/2012, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2012.

OMAR AQUILES CAFRONE, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 363/2012

PROCESSO 003.080483.12.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Transportador carga manual.

LOTE 01 – CASA DO MECÂNICO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 370/2012
PROCESSO 003.080490.12.3

OBJETO: Aquisição de bomba centrífuga e de pressão.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/10/2012

INÍCIO DA DISPUTA: 9h dia 15/10/2012.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa que será revogado o Lote 02 do Anexo III, em virtude da necessidade de revisão da especificação.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA 003.080540.12.0

OBJETO: Construção do Reservatório Cristiano Kraemer, EBAT Cristiano Kraemer III e Redes de Água.

DATA DE ABERTURA: 18/10/2012, às 14h30min.

DATA DE VISITA TÉCNICA: 15 e 16/10/2012, às 10h.

Tendo em vista consulta formulada por empresas interessadas na licitação em epígrafe, a Gerência de Licitações e Contratos esclarece que o valor total orçado passou de R\$ 2.803.223,772 para R\$ 3.067.160,54.

Desta forma, informamos que o Orçamento revisado se encontra disponível no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, e será enviado para o e-mail das empresas que retiraram edital.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 004.1460.11.0

CONCORRÊNCIA 2/2011- ELIC /CJURF

CONTRATO: 11/2011- ELIC/CJUF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: SÍNTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de licença de uso de software de um sistema de Gerenciamento de Crédito Imobiliário, para uso deste Departamento.

REAJUSTE: Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado (IPCA).

VALOR CORRIGIDO: R\$ 16.821,49, para os serviços prestados mensalmente a partir de 1/09/2012.

ÍNDICE CORREÇÃO: 1,0579555 (período de 29/06/2011 a 31/08/2012)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039110000-1

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8. da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira, itens 3.7. do Contrato 11/2011.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação, através da Resolução 142-33/2012, de 10/10/2012.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 7/2010 PROCESSO 004.004960.09.2

OBJETO: Levantamento Topográfico e Cadastral, Laudo de Cobertura Vegetal e estudo de Viabilidade Urbanística para Cooperativas Habitacionais

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a retificação quanto ao prazo do aditivo, publicado no dia 1/08/2012. Onde consta: 16 de fevereiro de 2012, leia-se: 16 de fevereiro de 2013.
Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 004.004117.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Zurich Minas Brasil Seguros S.Atda. SA.

OBJETO: Contratação de Seguro de Vida em Grupo para os servidores de cargos efetivos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 52/2012.

PRAZO: A partir da zero hora do dia 31/07/2012 até às 24 horas do dia 01/08/2013.

VALOR: R\$ 19,10 prêmio unitário.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DEMHAB: 143-33/2012 de 10/10/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS 5/2012 PROCESSO: 005.001274.12.0

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra: "Reforma de Sanitários Públicos" incluindo Projeto: Complementares, mão-de-obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público que o Edital da Tomada de Preços em epígrafe foi RETIFICADO em seu ANEXO I\ com referência a Planilha de Custos do Sanitário Lami, cujo valor correto é de R\$ 82.013,73 (oitenta e dois mil, treze reais e setenta e três centavos) e não como constou originariamente no Edital.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

A nova data de abertura dos envelopes das empresas interessadas na presente licitação passa a ser conforme descrito abaixo:

DATA DE ABERTURA: 12/11/2012

HORA DE ABERTURA: 14 horas

LOCAL DE ABERTURA: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos, com as alterações acima mencionadas, estão disponíveis aos interessados no site: www.portoalegre.rs.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min. às 17h 30min. ou pelo telefone (51) 3289-6907.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

ROBERTO ALLENDORF MARTINS, Presidente em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 95/2012

PROCESSO:005.000012.08.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: MUGICA TRANSPORTES LTDA..

OBJETO: locação de caminhões para o serviço de coleta de resíduos sólidos.

REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 12/2008 no percentual de 5,24% (cinco vírgula vinte e quatro por cento), referente ao período de 19-08-2011 a 18-08-2012, pelo IPCA-IBGE, com vigência a partir de 19-08-2012, que passará de R\$ 18,87 (dezoito reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 19,86 (dezenove reais e oitenta e seis centavos), por hora trabalhada e de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) para R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado.

MODALIDADE: pregão 04/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 88/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010409.12.2

OBJETO: Aquisição de Material de Informática.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 15h do dia 17/10/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 31/10/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 31/10/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO: 007.010475.12.5

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 9h do dia 15/10/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 30/10/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 30/10/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 83/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO: 007.010394.12.5

OBJETO: Aquisição de 500 camisetas na cor amarela com serigrafia

EMPRESA: Distribuidora S.M. Ltda. EPP

CNPJ: 81.435.752/0001-87

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.500,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010455.12.4

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra com subordinação de equipes de enfermagem.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 8h do dia 16/10/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 26/10/2012.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30min. do dia 26/10/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

EDITAL 11 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 74 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A Fundação de Assistência Social e Cidadania CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 74 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citados, para comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos (Avenida Ipiranga, 310, 2º andar) desta Fundação, em 16/10/2012, 3ª feira, às 14h, portando o documento de identidade, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso.

CP 74 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

82º Lugar – PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA

83º Lugar – STEFANI GABRIELE BENVIGNO DE SOUZA

84º Lugar – ALEX POTHIN DA MOTTA

85º Lugar – SANDRA MARTINS DUTRA MENNA

86º Lugar – VIVIAN SANTOS BUENO

4º Afro-brasileiro – PATRÍCIA LOPES BRAGA

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI,
Presidente.

TATIANA CARDOSO BITTENCOURT,
Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2012

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de Ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31/10/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 31 de outubro de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 31 de outubro de 2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h do dia 01 de novembro de 2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 29/10/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 29 de outubro de 2012

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 215/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 050/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças EATON.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

VIGÊNCIA: 07/08/2012 a 06/08/2013

Porto Alegre, 10 de outubro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 215D/2009

MODALIDADE: Inexigibilidade 005/2009

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - Procempa

OBJETO: Prestação de Serviços de Acesso à Internet e interligação com sistemas informatizados do Município de Porto Alegre

VIGÊNCIA: 06/08/2012 a 05/08/2013

Porto Alegre, 10 de outubro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE 13/2012

PROCESSO 008.006645.12.7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTOEIRAS SONORAS PARA DEFICIENTE VISUAL

| FORNECEDOR: DPI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | | | | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------|-----|------|----------------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QTD. | VALOR UNIT. |
| 13781 | BOTOEIRA SONORA PARA DEFICIENTES VISUAIS | PC | 30 | R\$ 25.905,00 |
| Total do Fornecedor ---> | | | | R\$ 25.905,00 |

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010376.12.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Service Informática Ltda.

OBJETO: Suporte técnico e administração mainframe da Procempa.

VALOR: R\$ 594.448,80

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010804.11.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LTA RH Informática Comércio, representações Ltda.

OBJETO: Servidor Rack.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 4.597.000,00

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2012.

VIGÊNCIA: 60 meses.

PROCESSO 006.010212.12.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CS Comercial Santos Ltda.

OBJETO: Aquisição de projetores Multimídia.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 58.000,00

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2012.

VIGÊNCIA: 24 meses.

PROCESSO 006.010156.12.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TNS Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de fitas de armazenamento padrão IBM.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 108.000,00

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010525.12.2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A.

OBJETO: Fornecimento e instalação de um grupo gerador de 450Kva e quadro de transferência automática QTA.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 258.130,00

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses.

TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO 006.010509.11.9 Termo Aditivo I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Damovo do Brasil SA.

OBJETO: Prorrogar por 12 meses a contar de 01/09/2012.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 75.920,00

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2012

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010556.09.5 Termo Aditivo III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MD Serviços de Segurança Ltda.

OBJETO: Prorrogar por 12 meses a contar de 15/10/2012.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 148.896,00

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2012

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010724.08.7 Termo Aditivo IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gestão Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogar por 12 meses a contar de 20/11/2012.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 5.760,00

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010121.12.9 Termo Aditivo I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GFS Software e Consultoria Ltda.

OBJETO: Acrescer ao objeto 01 CPU Licenciada e a licença.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 117.096,00

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2012

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010596.08.9 Termo Aditivo V

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CLICK Veículos Ltda.

OBJETO: Prorrogar por 12 meses a contar de 03/10/2012.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 620.000,00

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2012

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 006.010546.12.0 RP 024/11

ADERENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

INTERVENIENTE ANUENTE: Abatex Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de divisórias piso/teto, painéis diversos, portas e módulos divisórios.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.629.940,00

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2012.

VIGÊNCIA: Término vigência da Ata Registro de Preços.

PROCESSO 006.010476.12.1 RP01 – PE 002/12

ADERENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

INTERVENIENTE ANUENTE: GIOM Comércio e Representações de móveis Ltda.

OBJETO: Aquisição de móveis diversos.

VALOR POR DEMANDA

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2012.

VIGÊNCIA: Término vigência da Ata Registro de Preços.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO 006.010556.09.5 Termo Aditivo III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MD Serviços de Segurança Ltda.

OBJETO: Retificar a Cláusula 1.1 do Termo Aditivo II.

VALOR: Reduz R\$ 2,70 por hora extra do auxiliar de segurança.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2012

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248